



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

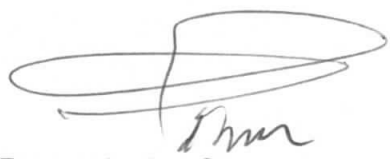
Aprovada em:

27, 04, 2024

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22.04.2024.



Leonildo Aparecido Julião
Presidente



Fernando dos Santos Lima
Primeiro-Secretário

Secretaria Legislativa



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 22/04/2024.FL. 01

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro sob a Presidência do Vereador Leonildo Aparecido Julião, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Fernando dos Santos Lima, presente os Vereadores Igor Mateus Gomes dos Santos, Isaias Proença de Farias, José Carlos Mattos, Luiz Carlos de Melo, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos e Odair José Paviani realizou-se a 11ª (**DÉCIMA PRIMEIRA**) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Aberta a Sessão, o senhor Presidente convidou o Vereador José Carlos Mattos para fazer a leitura de um texto bíblico. Dando prosseguimento, o senhor presidente colocou em votação a ata da 10ª Sessão Ordinária realizada em 15 de abril de 2024, sem discussão a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. **PERÍODO DO EXPEDIENTE: Ofício Gabinete do Vereador Jefferson Guedes Pereira** justificando a ausência na 11ª Sessão Ordinária por motivos pessoais. **Expediente do Gabinete do Vereador Ademilson de Almeida** justificando sua ausência na 11ª Sessão Ordinária por estar acompanhando familiar em procedimento cirúrgico. **Indicação formulada pelo Vereador Ademilson de Almeida**, ao Prefeito Municipal como medida de interesse público, a pedido de moradores e comerciantes, a implantação de vaga de estacionamento para motocicletas, na Rua Marechal Floriano Peixoto, em frente ao numeral 101. No local existem muitos comércios e não existem vagas destinadas a motocicletas. **Indicação formulada pelo do Vereador Isaias Proença de Farias**, ao Prefeito Municipal, como medida de interesse público, tendo em vista que em 19 de Junho de 2019, foi promulgada a Lei Municipal Nº 2954, que define sanções a serem aplicadas pela prática de maus tratos a animais no município de Cambé e dá outras providências e que até o momento ainda não foi regulamentada pelo poder executivo. Requer que o Sr. Prefeito Municipal expeça o ato normativo a fim de normatizar a referida Lei para que haja eficácia em sua aplicação. **Indicação formulada pelo Vereador Jefferson Guedes Pereira**, ao Prefeito Municipal, como medida de interesse público, a Secretaria de Obras que faça a reforma completa dos banheiros e vestiários do campo de futebol do Jardim São Francisco situado na Rua Caçadores, haja visto que estão em péssimas condições de uso a pedido dos moradores; a secretaria responsável que faça a pintura de vagas de prioridade para autista em todas as secretarias de nosso município; a reforma completa da caçada no entorno do Colégio Olavo Bilac, e a cobertura da quadra de esporte e o contrapiso da mesma, pois estão em péssimas condições de uso, proporcionando risco de acidentes para os usuários; ao DER e a Comdec que refaça a pavimentação asfáltica da Br -369, nas imediações da entrada em acesso a estrada perobinha até o semáforo de acesso Avenida Antônio Raminelli, de ambos os lados da rodovia, devido ao grande fluxo de veículos a mesma está em péssimas condições. **Indicação formulada pelo Vereador José Carlos Mattos**, ao Prefeito Municipal indicamos como medida de interesse público, sugerindo a criação de um "Festival de Música" em Cambé, com participações de artistas exclusivos do município, onde além de outras premiações possíveis, (o) ou os melhores classificados conquistem o direito de participar da abertura do evento "Cambé Musical". O intuito é que o Executivo através da Secretária de Cultura ao realizar esta ação, dará oportunidade a novos talentos e



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 22/04/2024.FL. 02

valorizará os nossos artistas, tendo a oportunidade de se apresentar a um grande público. Indicação formulada pelo Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos, ao Prefeito Municipal, como medida de interesse público, a pintura de faixas de pedestres na esquina dos cruzamentos das ruas NOSSA SENHORA DO ROCIO, esquina com a AVENIDA CANADÁ, a solicitação se faz necessária em virtude de estar próximo ao Colégio Professora Helena Kolody e a CLÍNICA REABILITA, e ser o único acesso ao bairro Jardim Primavera, pois o tráfego de veículos é muito grande na região especialmente nesse cruzamento. Indicação formulada pelo Vereador Fernando dos Santos Lima, ao Prefeito Municipal, como medida de interesse público, a implantação de quebra-molas ou outra medida redutora de velocidade na Av. Humberto Moreschi, próximo ao número 348. O local é extremamente movimentado, tanto por veículos como por pedestres, que atravessam a via com destino ao Centro Esportivo e ao comércio local. Os veículos que se deslocam a partir da Av. Pedro Viriato Parigot de Souza desenvolvem grande velocidade, colocando em risco a vida de pedestres, muitos deles crianças e idosos; a pedido da comunidade, requer-se estudo para implantação de medida redutora de velocidade na Rua Governador João Mansur, no Castelo Branco. A via é muito extensa e tem servido para a prática de rachas entre motociclistas; a realização de operação tapa-buracos na Av. José Afonso dos Santos, na confluência com a Rua Rio Purus, no Jd. Santo Amaro; a poda de árvores na Rua Tietê, em frente ao Complexo Esportivo Cidão (Campo de Futebol) do Jd. Santo Amaro. As árvores do local estão tapando a iluminação pública à noite e trazendo insegurança aos moradores; e que seja incrementado ao sistema da Ouvidoria Municipal o envio de Recibo de Protocolo ao e-mail do munícipe. A sugestão é que, após a realização do protocolo, o cidadão receba em seu e-mail um documento com o número do atendimento e teor da solicitação, dando mais transparência ao processo. Indicação formulada pelo Vereador Odair José Paviani, ao prefeito municipal como medida de interesse público, Providências quanto à realização de recape asfáltico em toda a extensão da Avenida Santo Cassaro, no Cambé II, bem como da Rua Vital Brasil, no Jardim Montecatini, pois as referidas vias necessitam de reparos propiciando assim, segurança a motoristas e pedestres. Pedido de Informação formulado pelo Vereador Ademilson de Almeida, ao Prefeito Municipal, para que dentro do prazo estabelecido na legislação vigente, sobre os Auxiliares de Enfermagem: Há previsão de correção da nomenclatura dos auxiliares de enfermagem para que sejam mudados para técnicos de enfermagem, haja visto que os vencimentos e nível já mudaram, faltando apenas a nomenclatura do cargo. Qual o andamento do assunto em questão?. PROPOSITURAS QUE DERAM ENTRADA: Projeto de Lei nº 14/2024 que “Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder a Escritura Definitiva dos Lotes de Terra à Empresa Inaqua Indústria e Comércio de Produtos para Piscinas Ltda – EPP”, de autoria do Poder Executivo Municipal. PARECERES: não houve. ENCAMINHAMENTOS DA PRESIDÊNCIA: O Senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição e Justiça e Assessoria Jurídica da Casa o Projeto de Lei nº 14/2024, bem como para a Comissão de Obras Públicas, Viação, Urbanismo (COPVUSE), o Projeto de Lei nº 14/2024.



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 22/04/2024.FL. 03

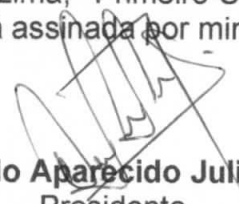
INDICAÇÕES VERBAIS: Vereador Odair José Paviani, ao Prefeito providências quanto a revitalização da Praça da Amizade, localizada na Rua Chile, entre as Ruas Do Império e dos Imigrantes a fim de proporcionar melhorias na iluminação pública do local, bem como oferecer área de lazer adequada para a população.

Vereador José Carlos Mattos, ao Prefeito Municipal, a pedido dos pais de alunos, que se faça faixa de passagem elevada em frente à Escola Izaura Ferreira Neves, na Avenida Patrocinio Brandão Machado, no Cambé V. O local é de muito movimento e os motoristas desempenham alta velocidade na área escolar.

TRIBUNA LIVRE: não houve. **ORDEM DO DIA: EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024** que “Acrescenta

o art. 199-A à Lei Complementar nº 54/2020, que insere no Código de Posturas do Município de Cambé, a proibição de se manter animais acorrentados no âmbito municipal e dá outras providências”, **de autoria do Vereador Galego**. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Isaias Proença de Farias, Odair José Paviani e Igor Mateus Gomes dos Santos. Colocado em votação, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e duas ausências. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 01/2024** que “Dispõe sobre autorização para construção de

um Memorial em homenagem às vítimas fatais do ataque ocorrido no Colégio Estadual Professora Helena Kolody no Município de Cambé” de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Odair José Paviani e José Carlos Mattos. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 01/2024 foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e duas ausências. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da palavra os vereadores: José Carlos Mattos, Luiz Carlos de Melo e Odair José Paviani. Em seguida, o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para a 12ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril. Nada mais havendo a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E para constar, Eu, Fernando dos Santos Lima, Primeiro-Secretário lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. /=/=/=/=/=/=


Leonildo Aparecido Julião
Presidente


Fernando dos Santos Lima
Primeiro-Secretário